

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 04 de março de 2024 | Edição Nº 752 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 040, DE 01 DE MARÇO DE 2024

EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de Engenheiro Civil o servidor **PEDRO ABREU MACHADO**, a partir de 29/02/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/02/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de março de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 036/2024 - PMAV

Dispensa de Licitação nº. 005/2024

Art. 75, I, Lei. nº. 14.133/2021

Processo Adm. nº. 7806/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: AGUIAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "FLECHEIRAS", NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Valor: R\$89.211,46 (oitenta e nove mil e duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

Da Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.361.0011.1.0010 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 408 - Fonte: 2.570.0018.0000.

Vigência:

Prazo Contratual: 04/03/2024 a 30/09/2024.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias, conforme Cronograma de Execução, contados a partir do recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviço.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de março de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA** – Estado do Espírito Santo, nos termos da cláusula contratual e do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Atílio Vivacqua e demais interessados, quanto ao ingresso de recurso do Contrato de Repasse nº 929191/2022, sendo R\$ 257.620,00 de repasse do Orçamento Geral da União, creditado em 29/02/2024 e R\$ 44.968,62 de contrapartida financeira, totalizando um montante de **R\$ 302.588,62** (trezentos e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), o repasse do OGU encontra-se depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 2016-8, Conta Corrente 0066470329, vinculada ao Contrato de Repasse MCID/929191/2022, celebrado em 18/05/2022, entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades - MCID, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Atílio Vivacqua/ES, e que tem por objeto: **Pavimentação em PAVI's, drenagem, implantação de meio fio, passeio e sinalização viária**, contribuindo para a infraestrutura urbana do município.

ATÍLIO VIVACQUA/ES, 01 DE MARÇO DE 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3520-6700

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br